




# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 16/2023**

Senhor presidente, o vereador que esta subscreve apresenta emenda substitutiva ao artigo 1º, Parágrafo Único do Projeto de Lei nº 16/2023, onde consta: “A apresentação deverá ser realizada ao fim de cada quadrimestre em audiência pública(...)”, passe a constar: “A audiência pública deverá ser realizada ao fim de cada semestre em audiência pública(...)”.

Sala das sessões, 15 de Maio de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Paulo Cesar de Farias

Vereador